# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3465, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso II da Lei Municipal N.º 565, de 19 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 6.900,0000 (seis mil e novecentos reais).

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO DE SAÚDE

05.01.10 - SAÚDE

05.01.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

05.01.10.301.0012 - SAÚDE BÁSICA PARA TODOS

05.01.10.301.0012.2.027000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp. 124– Fonte– 0102 Receita de Impostos e de Transferências R$ 6.900,00**

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º deste Decreto, fica anulada parte da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, no montante de R$ 6.900,00 ( seis mil e novecentos reais), conforme segue:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO DE SAÚDE

05.01.10 - SAÚDE

05.01.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

05.01.10.301.0012 - SAÚDE BÁSICA PARA TODOS

05.01.10.301.0012.2.027000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**3.1.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp. 121– Fonte– 0102 Receita de Impostos e de Transferências R$ 6.900,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 13 de novembro de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e publicada em data supra.**